



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 84 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 75 de 2021, aprovado na 14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 27 de setembro de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
E-mail: camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0007745/2021 29/09/2021 14:15:50

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
120327
0007745/2021

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 84 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais), que será classificado da seguinte forma:

01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F. 02).....R\$ 5.500,00

03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

041220002.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F. 18).....R\$ 36.000,00

07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

154520004.2.012 – Manutenção dos Serviços Municipais

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F. 74).....R\$ 68.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

041220002.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....(F.17).....R\$ 36.000,00

06.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.009 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....(F.51).....R\$ 73.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.